



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 036/13

Em 09 de dezembro de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

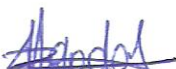
a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 13 de novembro;
- 2) JOSÉ VANDERLEI MARTINS - Dia 28 de novembro;
- 3) SIMONE APA^a DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 06 de dezembro;

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 14 de novembro e 03 de dezembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Dr. Ernesto Menegatti Neto – CRMSP 50.921, de Piquete- SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 27, 28 e 29 de novembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pelo Dr. Marcelo G. Bustamante– CRMSP 59.122, de Lorena-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente